Resolução nº : 3336/2003
Protocolo nº : 320282/03
Origem : A ABSOLUTA CARIMBOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Interessado : A ABSOLUTA CARIMBOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/3/00600-5 na importância de R$ 305,00 (trezentos e cinco reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 3 de julho de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA